

**PORTARIA Nº 19.869, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando** o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**Considerando**, o pedido formalizado por Luciane Ribeiro do Nascimento, protocolado nesta municipalidade sob o nº 10275/2017, datado de 27 de dezembro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Luciane Ribeiro do Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.087.093-X SSP/SP, matrícula funcional nº 49760, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 10275/2017, datada de 27 de dezembro de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A reassunção que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2017.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

